



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, III, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, da Emenda nº 25 ao PL 4199/2020, que “institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013 e 13.848, de 25 de junho de 2019”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda nº 25, aprovada pela CAE, altera a Lei nº 9.537/97 com relação ao emprego do serviço de praticagem, flexibilizando sua obrigatoriedade.

A regulamentação infralegal é de responsabilidade da Marinha do Brasil, no âmbito da Autoridade Marítima. Alçar esses princípios ao nível de lei ordinária, provocará uma inércia significativa na sua alteração. Como exemplo, destaca-se que a NORMAN 12 foi atualizada vinte e uma vezes nos últimos dez anos.

Além disso, a proposta vai no sentido contrário da segurança da navegação e meio ambiente, pois, flexibiliza a obrigatoriedade da utilização do prático. Isso contribui para que haja um aumento da exposição ao risco de acidentes

e incidentes podendo afetar a vida humana e o meio ambiente. Salienta-se que há necessidade de profundas discussões em relação ao tema “praticagem” e a manutenção da emenda no texto, no contexto de um projeto sobre cabotagem, não oportuniza o correto debate sobre o assunto.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do Podemos